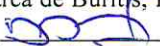


**EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O ANO DE 2019 - O Dr. Renato Polido Pereira, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Buritis, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos da legislação pertinente (Código de Processo Penal), foram ALISTADOS como jurados para o ano de 2019, os cidadãos abaixo relacionados, a saber:**

001	ADRIANA ALVES DE CARVALHO	Psicóloga	Rua Getúlio Vargas, 145, Centro, Buritis
002	ADRIANA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES	Professora	Av. Goiás, 360, Centro, Buritis
003	ALAIR BRAGA SOARES	Comerciante	Rua Ceará, 130, B. Veredas, Buritis
004	ALANA LÁZARA APOLINÁRIO BRAGA	Comerciante	Av. Minas Gerais, 94, Bairro Veredas, Buritis
005	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PREVELATO	Empresário	Av. Bandeirantes, 122, Centro, Buritis
006	ALUÍSIO JOSÉ KONZEN	Comerciante	Av. Minas Gerais, 826, Centro, Buritis
007	ANDRÉ LUIZ DA ROCHA	Comerciante	Av. Bandeirantes, 918, Centro (Agrolub)
008	ANDRESSA ALVES BRANDÃO	Servidora Pública	Rua São Paulo, 197, Bairro Veredas, Buritis
009	ANTÔNIO ÉLCIO DA SILVA	Autônomo	Rua Ceará, 437, Centro, Buritis
010	ANTÔNIO JOSÉ PIRES VERCESI	Empresário	Av. Minas Gerais, 630, Centro (Solovita)
011	ARLENE FARIAS NERI CHAMON	Bancária	Av. Minas Gerais, 745, Centro, Buritis
012	CARLOS ROBERTO VIEIRA JÚNIOR	Técnico Agrícola	Rua 31 de Março, 1205, Bairro Veredas, Buritis
013	CLAUDIMAR NUNES PEREIRA	Técnico Agrícola	Av. JK, 436, Bairro Canaã, Buritis
014	CLÊNIO COSTA PIMENTEL	Advogado	Av. Urucuia, 550, Centro, Buritis
015	DANIEL SALES PALMA	Contador	Rua Ceará, Centro, Buritis (Contabilidade)
016	DELMÁRIA MORAIS CAMPOS BESCOW	Professora	Rua Rui Barbosa, 121, Centro, Buritis
017	DENES SANTOS GONTIJO	Contador	Rua Paraná, 529, Centro, Buritis
018	DENIS LEMES PIMENTEL	Servidor Público	Rua Brasília, 742, Centro, Buritis
019	DEOCLÉCIO RODRIGUES ALVES	Comerciante	Av. Bandeirantes, 572, Centro, Buritis
020	DILCE VARGAS	Empresária	Av. Central, 769, Centro, Buritis
021	DIONEIDE RAVANE SANTOS VASCONCELOS	Empresária	Rua Ceará, 547, Centro, Buritis
022	DOUGGLAS SPIRANDELI JACINTO FERREIRA	Coord. de Zoonose	Rua Frei Pio Bars, 475, B. Taboquinha
023	EDIVARDES FONSECA DE MELO	Professor	Av. São Vicente, 526, Bairro Veredas, Buritis
024	EDUARDO BREZOLIN TABORDA	Advogado	Rua Belo Horizonte, 888, Centro, Buritis
025	ELIAS ANTÔNIO GOMES	Comerciante	Av. Nossa Senhora da Pena, 45, B. Taboquinha
026	ELIAS FONSECA DE MELO	Marceneiro	Av. São Vicente, 162, Bairro Veredas, Buritis
027	ELISABETH ROSE KIRSCHNER LOPES	Bancária Aposentada	Rua Castelo Branco, 307, Centro, Buritis
028	ELIZETE RODRIGUES DA SILVA	Professora	Rua Joaquina de Pompéu, 730, Canaã
029	ELTON DEMENEGHI	Agricultor	Av. Goiás, 1050, Centro, Buritis
030	ELVECIO ANTUNES EVANGELISTA	Vendedor	Rua Mato Grosso, 50, Bairro Veredas, Buritis
031	ERNI PRADO FONSECA	Servidor Público	Rua Paraná, 464, Centro, Buritis
032	ERIKA PRISCILA RODRIGUES GARCIA	Autônoma	Rua Paraná, 529, Centro, Buritis
033	ESTER LOPES DA SILVA	Secretária	Rua Ceará, Centro, Buritis
034	FLAMARION DIVINO BOTTA	Gerente Comercial	Av. Bandeirantes, 122, Centro, Buritis
035	FLÁVIA RODRIGUES MAIA CAMPOS	Psicóloga	Rua Brasília, 387, Centro
036	GABRIELLE PÓVOA E SILVA	Contadora	Av. Central, 381, Centro, Buritis
037	GUILHERME MARCOS BARBOSA SILVA	Estudante	Rua Ouro Preto, 543, B. Veredas, Buritis
038	GUILHERME PAIXÃO RABELO	Bancário (CEF)	Rua Joaquina de Pompéu, 734, Bairro Canaã
039	INGRID SANTOS COSTA	Aux. Administrativo	Rua Ceará, 615, Centro, Buritis (CEF)
040	ISADORA SOUZA ALVES	Atendente	Rua Serra Bonita, 343, Centro, Buritis
041	ÍTALO ALBERTO RODRIGUES	Técnico em Informática	Av. Minas Gerais, 1205, Casa 02, Centro
042	IVALDO INÁCIO DA SILVA	Comerciante	Av. Bandeirantes, 405, Centro (Ouro Mil Jóias)
043	IVANILDO QUINTAL DE SOUZA	Servidor Público	Rua Ceará, 614, Centro (IPREB)
044	JEANE GONÇALVES CUNHA	Comerciante	Av. Minas Gerais, 1005, Centro, Buritis
045	JENIFER GIORDANA ZANINI	Técnica Industrial	Praça Dom Elizeu (Laticínios Buritis)
046	JOCELA BESKOW KIRSCHNER	Professora	Rua Santos Dumont, 171, Centro, Buritis
047	JÚLIA ROBERTA DA SILVA	Enfermeira	Rua 31 de Março, 380, Centro, Buritis
048	KATIÚSCIA DI SOUZA	Comerciante	Av. Bandeirantes, Prédio da Drogaria, Buritis

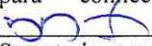
049	KÊNIA ALVES TEODORO	Bancária	Av. Central, 620, Centro, Buritis
050	KÊNIA CILENE PITANGUI DO PRADO	Pedagoga	Rua São Domingos, 578, Centro, Buritis
051	KESLEY TIAGO FONSECA NEVES	Comerciante	Rua Bahia, 217, Centro, Buritis
052	JAILSON ROBERTO MANTOVANI	Mecânico	Av. Minas Gerais, 208, Centro, Buritis
053	JOAQUIM NETO DA SILVA	Comerciante	Av. Bandeirantes, 400, Centro (Agrocampo)
054	LEONARDO MILITÃO DA CUNHA	Professor	Travessa Caitité, 42, Bairro Veredas, Buritis
055	LEÔNIDAS ANTÔNIO DO PRADO	Aposentado	Av. Goiás, 928, Centro, Buritis
056	LORENA SCAPINI KONZEN	Comerciante	Av. Minas Gerais, Centro, Buritis
057	LUAN ALVES CORDEIRO	Publicitário	Rua Belo Horizonte, 763, Centro, Buritis
058	LUCAS PALOSCHI	Empresário	Av. Minas Gerais, 620, Centro, Buritis
059	LUÍS RUDI LOMPA	Comerciante	Av. Bandeirantes, Centro, Buritis (Agropeças)
060	MANOEL APARECIDO DA SILVA	Comerciante	Rua Castelo Branco, 304, Centro, Buritis
061	MARA LÚCIA CAETANO DOS SANTOS	Estudante	Av. Bias Fortes, 115 – Centro, Buritis
062	MARCOS JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	Comerciante	Rua Serra Bonita, 872, Centro, Buritis
063	MARIA ÂNGELA PITANGUI DO PRADO ABREU	Diretora Escolar	Rua Bahia, 470, Centro, Buritis (CONSEPE)
064	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Tabeliã	Av. Bandeirantes, 720, Centro, Buritis (Cartório)
065	MARIA DAS DORES SILVA MESQUITA	Comerciante	Rua Serra Bonita, 52, Bairro Canaã, Buritis
066	MARIA EDIVÂNIA JACINTO DE ABREU FERREIRA	Comerciante	Rua Ceará, 677, Centro, Buritis
067	MARIA HELENA FERNANDES	Professora	Rua Aldemar Gonçalves, 231, Bairro Veredas
068	MARIA LÚCIA BERNARDES DE MOURA DO PRADO	Comerciante	Av. Central, 568, Centro (Elétrica Serra)
069	MARIA SILVANA GOMES FERREIRA	Comerciante	Av. Central, Centro, Buritis
070	MARINÊS JOSÉ DO NASCIMENTO	Professora	Rua Belo Horizonte, 141, Centro, Buritis
071	MARIZETE MAGALHÃES RIBAS DE ALMEIDA	Advogada	Rua Gonçalo Rodrigues Ferreira, 21 – Canaã
072	MARTINHO CAETANO MATOS	Empresário	Rua das Araras, 149, Estância dos Ipês, Buritis
073	MAURO GAIA LOPES	Eng. Agrônomo	Av. Central, 134, Centro, Buritis
074	NARA JUNIA CAMPOS RIBEIRO GARCIA	Pecuarista	Rua Barão do Rio Branco, 309, B. Canaã
075	NATALY DE OLIVEIRA AYALA	Arquiteta	Rua São Domingos, 483, Centro, Buritis
076	NILSON DA SILVA NEIVA	Comerciante	Av. Pedro Versiane Valadares, 1354, Canaã
077	NODECI LEONI DE FREITAS	Oficial Registrador	Av Minas Gerais, Centro, Buritis (Cartório)
078	OZANAN JOSÉ JOAQUIM	Bancário	Rua Bahia, 699, Centro, Buritis
079	PAULO CESAR PICHIONI	Veterinário	Av. Central, 592, Centro, Buritis
080	PEDRO AGUIAR BIANCHINI	Engenheiro Agrônomo	Rua Brasília, 543, Centro, Buritis
081	PEDRO PAULO SILVA COSTA	Diretor Escolar	Rua Serra Bonita, 1100, Canaã (Esc. Argemiro)
082	POLIANA JACINTO DA CUNHA	Professora	Av. Minas Gerais, Centro, Buritis
083	RAFAELA THAÍS SOBRINHO LOPES NORONHA	Assistente Social	Rua Ceará, 224, Centro, Buritis
084	RAUL CEZAR ESTEVES DE SOUZA	Pecuarista	Av. Goiás, 393, Centro, Buritis
085	RAYSSA MARYANNE CAMPOS PIMENTEL	Jornalista	Rua Belo Horizonte, Centro, Buritis
086	RITA APARECIDA ALVES MEDEIROS DE CORDEIRO	Comerciante	Rua Belo Horizonte, 763, Centro, Buritis
087	ROGEANE BERNARDES DE SOUZA	Secretária	Rua Ceará, 560, Centro, Buritis
088	RONAN CAETANO MATOS	Agricultor	Fazenda Nova Atalaia, Zona Rural, Buritis
089	RONIA PEREIRA NERI	Professora	Rua Rio Grande do Sul, 434, Centro, Buritis
090	RONISE DIAS DA SILVA FILHO	Comerciante	Av. Minas Gerais, 265, Centro, Buritis
091	ROSILEY JOAQUIM DOS SANTOS	Oficiala Registradora	Av. Central, 513, Centro, Buritis
092	SÔNIA IZABEL LUCAS RODRIGUES	Professora	Av. Central, 699, Centro, Buritis
093	STELA APARECIDA DE MELO	Bancária	Av. Bandeirantes, Centro, Buritis (SICOOB)
094	TAIRINE MARTIELY FERNANDES DE OLIVEIRA	Secretária	Rua Barbacena, 315, Bairro Taboquinha, Buritis
095	TEREZINHA FERREIRA DOS ANJOS	Servidora Pública	Av. Goiás, 290, Centro, Buritis
096	THAILA SALES PALMA	Contadora	Rua Ceará, Centro, Buritis (Contabilidade)
097	VALDIMIR TEIXEIRA DE SOUSA	Servidor Público	Rua Manoel Antônio de Sousa, 396, I. Pinheiro
098	VANDERLEI DIAS LINO	Comerciante	Rua Floresta, 539, Centro
099	VANESSA VARGAS	Comerciária	Rua Serra Bonita, 536, Centro, Buritis
100	VILSON LUCIANO FERREIRA	Autônomo	Av. Minas Gerais, 04, Centro, Buritis



E, para que chegue ao conhecimento de todos quantos possam interessar e que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, impresso em 04 (quatro) laudas, que será afixado nos lugares de costume deste Juízo e publicado, **em SEGUNDA e DEFINITIVA PUBLICAÇÃO, devidamente retificado**, à vista do que dispõe os artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Buritis, Estado de Minas Gerais, aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, , Eduardo Mendonça Couto, Gerente de Secretaria, o digitei. Subcreve o Dr. Renato Polido Pereira, Juiz de Direito.

  
**Renato Polido Pereira**  
Juiz de Direito

### CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data, enviei o presente edital para publicação do site do E. TJMG, bem como afixei uma via no átrio do Fórum, para conhecimento geral. Buritis-MG, 08/11/2018. Eu, , Eduardo Mendonça Couto, Gerente de Secretaria, o subscrevo.

**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

Seção VIII  
Da Função do Jurado  
(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz-presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. deste Código.